

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO 5600

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 09
Decretos.....	10 e 11
Portarias.....	11
Iprejun.....	11 e 12
Gestão de Pessoas.....	12
Dae.....	13 a 16
Esporte e Lazer.....	16 a 18
Promoção da Saúde.....	18
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	18
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	18
Fumas.....	18 e 19



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6727/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP VALOR TOTAL R\$ 41580,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PICTADO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 315/2025.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 4/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS (FOLICO ACIDO 5MG, ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUB LINGUAL E OUTROS) – RP

### RESUMO DOS ATOS

#### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - GLICOSE 50%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 12 - FLUOXETINA 20 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG, CARTELA - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 12 - FLUOXETINA 20 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 19 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 20 - MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETAVEL 3 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: DROGARIA PROMECA LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - LEVOMEPRAMAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital. EMPRESA: FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY (200 DOSES) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 7 - SODIO, CLORETO 20%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - SODIO, CLORETO 20%, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - SODIO, CLORETO 20%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: NEOBEL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 5 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY (200 DOSES) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/ML - 0,3%, COLIRIO, FRASCO 5 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 9 - CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG, CARTELA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 11 - LEVOMEPRAMAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 12 - FLUOXETINA 20 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 14 - ASCORBICO ACIDO 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 18 - ALENDRONATO SODICO 70 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 19 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.



## ADMINISTRAÇÃO

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY (200 DOSES) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - FLUOXETINA 20 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 14 - ASCORBICO ACIDO 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 17 - METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 18 - ALENDRONATO SODICO 70 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 19 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA ME.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY (200 DOSES) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 8 - TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/ML - 0,3%, COLIRIO, FRASCO 5 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 17 - METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 19 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - FLUOXETINA 20 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - GLICOSE 50%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - GLICOSE 50%, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 18 - ALENDRONATO SODICO 70 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - VALACICLOVIR 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 18 - ALENDRONATO SODICO 70 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 19 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SCIENCE MEDICAL PROD HOSP LTDA ME.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY (200 DOSES) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/ML - 0,3%, COLIRIO, FRASCO 5 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - VALACICLOVIR 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

### ITENS FRACASSADOS

4 - (4026) FOLINATO DE CALCIO 15 MG - COTA PRINCIPAL

4 - (4026) FOLINATO DE CALCIO 15 MG - COTA RESERVADA

7 - (4310) SODIO, CLORETO 20%, INJETAVEL 10 ML - COTA PRINCIPAL

7 - (4310) SODIO, CLORETO 20%, INJETAVEL 10 ML - COTA RESERVADA

13 - (25444) GLICOSE 50%, INJETAVEL 10 ML - COTA PRINCIPAL

13 - (25444) GLICOSE 50%, INJETAVEL 10 ML - COTA RESERVADA

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/02/2025 14:34:43.  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 24/02/2025 15:34:43  
- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 4/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

PORTAL LTDA - Item(ns) :

10 - VALACICLOVIR 500 MG - Cota Principal - Marca: VALACICLOVIR 500MG/RANBAXY CX C-42 CP - R\$ 3,8096/COMPRIMIDO

10 - VALACICLOVIR 500 MG - Cota Reservada - Marca: VALACICLOVIR 500MG/RANBAXY CX C-42 CP - R\$ 3,8096/COMPRIMIDO

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :

18 - ALENDRONATO SODICO 70 MG - Cota Principal - Marca:

CELLERA - R\$ 0,1990/COMPRIMIDO

18 - ALENDRONATO SODICO 70 MG - Cota Reservada - Marca:

CELLERA - R\$ 0,1990/COMPRIMIDO

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Item(ns) :

12 - FLUOXETINA 20 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,0532/UNIDADE

12 - FLUOXETINA 20 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,0532/UNIDADE

17 - METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - Cota Principal - Marca:

PRATI DONADUZZI - R\$ 0,1025/COMPRIMIDO

17 - METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - Cota Reservada - Marca:

**ADMINISTRAÇÃO**

PRATI DONADUZZI - R\$ 0,1025/COMPRIMIDO  
DROGAFONTE LTDA - Item(ns) :  
8 - TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/ML - 0,3%, COLIRIO, FRASCO 5 ML - Cota Principal - Marca: GEOLAB-GO(GO) - R\$ 4,0000/FRASCO  
8 - TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/ML - 0,3%, COLIRIO, FRASCO 5 ML - Cota Reservada - Marca: GEOLAB-GO(GO) - R\$ 4,0000/FRASCO  
14 - ASCORBICO ACIDO 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: AIRELA(SC) - R\$ 1,1000/FRASCO  
14 - ASCORBICO ACIDO 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Marca: AIRELA(SC) - R\$ 1,1000/FRASCO  
21 - CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME, TUBO 30 G - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR-M(MG) - R\$ 2,8800/TUBO  
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :  
9 - CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG, CARTELA - Cota Reservada - Marca: EUROFARMA - R\$ 3,4650/BLISTER  
9 - CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG, CARTELA - Cota Principal - Marca: EUROFARMA - R\$ 3,4650/BLISTER  
FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA - Item(ns) :  
16 - ESPIRONOLACTONA 25 MG - Cota Principal - Marca: EMS - GENERICO - R\$ 0,1690/COMPRIMIDO  
MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A - Item(ns) :  
5 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY (200 DOSES) - Cota Reservada - Marca: SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AEROD - R\$ 10,5399/FRASCO  
5 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY (200 DOSES) - Cota Principal - Marca: SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AEROD - R\$ 10,5399/FRASCO  
PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :  
3 - METILDOPA 500 MG, SULCADO - Cota Principal - Marca: GENERICO/EMS - RMS 1023505640011 - R\$ 0,6710/COMPRIMIDO  
15 - LEVOFLOXACINA 500 MG - Cota Principal - Marca: GENERICO/EMS - RMS 1023507570175 - R\$ 0,7160/COMPRIMIDO  
19 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - Cota Principal - Marca: GENERICO/EMS - RMS 1023510390042 - R\$ 0,2760/COMPRIMIDO  
19 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - Cota Reservada - Marca: GENERICO/EMS - RMS 1023510390042 - R\$ 0,2760/COMPRIMIDO  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item(ns) :  
2 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG, SUB-LINGUAL - Cota Principal - Marca: E.M.S - R\$ 0,3264/COMPRIMIDO  
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :  
21 - CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME, TUBO 30 G - Cota Reservada - Marca: GENERICO HIPOLABOR TB 30 G - R\$ 2,9800/TUBO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - Item(ns) :  
6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA/CETOPROFENO 100MG IV 50FA 1029803200033 - R\$ 3,0000/FRASCO/AMP  
6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/CETOPROFENO 100MG IV 50FA 1029803200033 - R\$ 3,0000/FRASCO/AMP  
11 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/LEVOZINE 25MG 20BLX10 1029800280141 - R\$ 0,3290/COMPRIMIDO  
11 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA/LEVOZINE 25MG 20BLX10 1029800280141 - R\$ 0,3290/COMPRIMIDO  
22 - HIDRALAZINA CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/M - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/NEPRESOL 20MG/ML 50AMPX1ML 1029800890037 - R\$ 5,9000/AMPOLA  
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :  
1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,0330/COMPRIMIDO  
1 - FOLICO, ACIDO 5 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,0330/COMPRIMIDO  
20 - MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETAVEL 3 ML - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 1,5680/AMPOLA  
20 - MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETAVEL 3 ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 1,5680/AMPOLA  
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns) :  
2 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG, SUB-LINGUAL - Cota Reservada - Marca: ISORDIL/EMS - R\$ 0,3590/COMPRIMIDO  
3 - METILDOPA 500 MG, SULCADO - Cota Reservada - Marca: GENERICO/EMS - R\$ 0,7380/COMPRIMIDO  
15 - LEVOFLOXACINA 500 MG - Cota Reservada - Marca: GÉNERICO/EMS - R\$ 0,7870/COMPRIMIDO  
16 - ESPIRONOLACTONA 25 MG - Cota Reservada - Marca: GÉNERICO/EMS - R\$ 0,1690/COMPRIMIDO  
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Item(ns) :  
22 - HIDRALAZINA CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/M - Cota Reservada - Marca: NEPRESOL C/50 - CRISTALIA - R\$ 6,3700/AMPOLA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 7/2025  
OBJETO: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50 L - RP

**RESUMO DOS ATOS****DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: IBBA IND E COM DE BEBEDOURO LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.3. do Anexo.

EMPRESA: MAX MULTIMARCAS LTDA MNE. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.3. do Anexo.

Item: 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.3. do Anexo.

EMPRESA: PRIMER SOLUCOES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: S M DA SILVA SOLUCOES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.3. do Anexo.

Item: 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.3. do Anexo.

**INABILITAÇÕES**

EMPRESA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: DIEGO PAULO RAMOS ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, previsto no item 8.3.4.1. do Edital.

**INTENÇÃO DE RECURSOS**

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/02/2025 09:09:00  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/02/2025 10:09:00

- Não houve intenções de recursos.

**RECURSOS**

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 7/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

**QUADRO DE RESULTADOS**

MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP - Item(ns) :

1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Principal - Marca: CANOVAS 50 RESIST 220V - R\$ 2.629,13/PECA

1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50L - 220V - Cota Reservada - Marca: CANOVAS 50 RESIST 220V - R\$ 2.629,13/PECA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 316/2022, CELEBRADO CONFORME ART. 57, INCISO II, C/C, ART. 6º, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 13.966-9/22, SEI Nº PMJ.0035787/2024. ASSINATURA: 28/02/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 594.137,28. OBJETO: PS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA MEDICINA NUCLEAR IN VIVO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6693/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1844,70 OBJETO: FORNO MICRO-ONDAS, REFRIGERADOR E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6692/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 396,80 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG EM VITAMINAS E MINER DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6690/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 7660,00 OBJETO: CAFE TORRADO E MOIDO, COM 500G E FILTRO DE PAPEL, PARA COAR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6550/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OPCAO CIRURGICARIO PRETO LTDA VALOR TOTAL R\$ 350064,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6541/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 409,20 OBJETO: ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG, PIRIMETAMINA 25 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6487/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R\$ 11704,01 OBJETO: BEVACIZUMAB 400MG + RIVASTIGMINA 9MG E OUTROS - MJ - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6478/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP VALOR TOTAL R\$ 29500,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6477/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6800,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG +

CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6476/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2067,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6475/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A VALOR TOTAL R\$ 11600,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6474/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 6000,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6473/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 294000,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6496/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 437,25 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6501/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 133280,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6503/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 99000,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6504/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 209600,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO

**ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6505/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 680,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6506/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9520,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6508/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 25300,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6509/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 74975,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6510/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 40000,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6511/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 51030,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6512/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 117000,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6513/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 83200,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6514/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 32670,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6515/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 14025,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6518/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 82660,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6520/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 40672,50 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6523/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 22550,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6529/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7176,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6530/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2392,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6615/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 122839,50 OBJETO: MEDICAMENTOS (CLORPROMAZINA, CLOMIPRAMINA E OUTROS) - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024.



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6616/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 17248,50 OBJETO: MEDICAMENTOS (CLORPROMAZINA, CLOMIPRAMINA E OUTROS) - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6648/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 63742,50 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6649/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 21247,50 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6670/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR. PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 33534,32 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6671/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR. PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 27165,68 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6672/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP VALOR TOTAL R\$ 16572,78 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6673/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 77377,22 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6680/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 20274,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6681/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 45126,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6682/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 45000,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6684/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 67735,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6685/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 131384,94 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6686/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 96390,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6687/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9180,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6688/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 63365,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6687/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9180,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.



**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6686/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 96390,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6685/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 131384,94 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6684/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 67735,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6682/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 45000,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6681/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 45126,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6680/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 20274,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6673/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 77377,22 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6672/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP VALOR TOTAL R\$ 16572,78 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6671/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR. PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 27165,68 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6670/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR. PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 33534,32 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6688/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 63365,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6687/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9180,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6686/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 96390,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6685/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 131384,94 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6684/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 67735,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 6730/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REINALDO JOSE CANOVA EPP VALOR TOTAL R\$ 69986,00 OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL, LATEX E NITRILICA, VÁRIOS TAMAN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.905, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº.34.906, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 137.855 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ, RELATIVO A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0017046/2024. REF. SOLICITAÇÃO 187 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA CLÍNICA DA FAMÍLIA E PRONTO ATENDIMENTO PONTE SÃO JOÃO. PROCESSO SEI Nº 8268/2023. REF. SOLICITAÇÃO 190 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 1.505

REQUISIÇÃO

PEDIDO

REQUISIÇÃO 804.803

REMANEJAMENTO

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 162,05 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 129.368,89 (CENTO E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
8029 CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO

14.01.10.302.0191.1066 AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
8027 FINALIZA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23

R\$ 162,05  
TOTAL....R\$ 162,05

R\$ 129.368,89  
TOTAL....R\$ 129.368,89

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.**

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.907, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR. PROCESSO SEI PMJ.0042618/2024. REF. SOLICITAÇÃO 189 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.391.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	280,00
		TOTAL....R\$	280,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

22.01.13.391.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	280,00
		TOTAL....R\$	280,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 70, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036701/2024, -----

D E S I G N A ELLEN LUCAS ROZANTE, Diretora do Departamento de Educação Infantil; CÍNTIA RIZZATO POLONIO, Supervisora da Divisão de Suporte Administrativo da Educação Infantil I; ALINE MARIA ANSELMO MAGALHÃES, Supervisora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças; JOSÉ RUBEM GOMES LEAL, Assessor de Políticas Governamentais; MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS, Supervisora da Divisão de Unidades Contratadas; LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI, Supervisora da Divisão de Unidades Contratadas; e MARLI DE PAULA, Assistente de Administração do Departamento Financeiro, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, com amparo na Lei Municipal nº 8.579, de 07 de janeiro de 2016, e responsável pela análise das propostas relativas à Chamada Pública, Edital nº 001/2024, para credenciamento das escolas, análise de documentos e contratação de vagas em creches pela Unidade de Gestão de Educação, para o exercício dos anos 2025/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 235, de 12 de novembro de 2024.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**IPREJUN**

**PORTARIA Nº 054 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do IPREJUN Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002,

Considerando o que consta no processo SEI-IPJ 0000080/2025;

RESOLVE autorizar a redução da jornada de trabalho da servidora SAMARA LUNA SANTOS, matrícula 000002, Procuradora Jurídica PDM I/F de 40 para 30 horas semanais, com a correspondente redução dos vencimentos, de acordo com o artigo 178 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de março do ano de 2025.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**PORTARIA Nº 057 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora LUCI MARA GARCEZ MARIN ocupante do cargo de Psicóloga, Grupo ESP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 17 c/c art. 21, inciso II da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 058 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora BELMIRA BELLINI PRADO

**IPREJUN**

ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 18 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 059 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor EDUARDO MICHELOTTI FILHO ocupante do cargo de Pedreiro, Grupo OPR I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, III, □a□ da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art. 12 incisos I e II da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e art. 12, II da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 060 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor HERMES SINVAL PEDROSO ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, Grupo ESP I/X1 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 061 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOÃO DONIZETI DA COSTA ocupante do cargo de Agente de Zoonoses e Combate a Endemias, Grupo AUXS I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 062 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, o servidor JOSÉ CARLOS FONSECA ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 24h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º III, □b□ da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11, da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 063 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LESLIE SAVIETTO ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 064 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LILIAN ZAPAROLLI RIZZI ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 065 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARLENE BALLAND ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 066 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora NEUZA JESUS DE CAMARGO ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, □b□ da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº 5.894, de 12 de setembro e 2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 067 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSANA NATUCCI RUSSO ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/X1 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 068 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar por incapacidade permanente ao trabalho, com proventos integrais da média, a servidora SANDRA APARECIDA MARQUES DAS NEVES SOUSA ocupante do Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 8º e 11 da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 069 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar por incapacidade permanente ao trabalho, proporcional ao tempo de contribuição, calculado pela média, a servidora THAIS CRISTINA FLORESTE GROPELLO TAMBELLI TERRANOVA ocupante do Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/h do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 070 DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora VERA LUCIA MARTINS PASSERO ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º III, □b□ da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11, da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e art. 12, II da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora Presidente

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 531, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Resolve autorizar o retorno do servidor FABIANO LEONARDO, no cargo de Agente de Serviços Operacionais - Quadro de Pessoal Estatutário, junto à Prefeitura do Município de Jundiá, revertendo o benefício de aposentadoria por invalidez, concedido através da Portaria IPREJUN nº 865/2019, devendo retornar as atividades laborais, nos termos dos art. 34 e 35, parágrafos únicos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, a partir de 05 de março de 2025, conforme consta no Processo 36.072-5/2019.

**PORTARIA Nº 531, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Resolve revogar a Portaria nº 916/2019, que dispõe sobre a cessão do servidor ENEIAS DOS SANTOS CABRAL, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para o Instituto de Criminalística, devendo retornar a prestação de seus serviços, junto à Prefeitura do Município de Jundiá – Unidade de Gestão de Segurança Municipal, a partir de a partir de 01 de março de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0007725/2025.



## DAE

### Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados a Senhora e os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de março de 2025, às 15 horas, em modo presencial, da Sede da Companhia, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Lüdke, 1.500, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Recondição de Membros do Conselho de Administração;
- 2) Apresentação de novo acionista, subscrição e integralização do capital social;
- 3) Eleição de membro para o Conselho de Administração;
- 4) Designação do Presidente do Conselho de Administração;
- 5) Alteração da Estrutura Administrativa da Companhia e;
- 6) Alteração do Estatuto Social.

Quanto ao item 06 da pauta, informa-se que a matéria a ser reformada/alterada pelos acionistas da companhia é a composição de membros da Diretoria Executiva da DAE S.A Água e Esgoto (artigo 39 do Estatuto Social), com a extinção do cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Novos Negócios e respectiva diretoria, a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Comercial e Financeiro para Diretor Comercial e, por fim, a criação de um novo cargo de Diretor, denominado Diretor Financeiro.

Jundiá, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO  
Conselho de Administração

### Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 051/2023

Contratante: DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.  
Contratada: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA  
Termo de Aditamento nº 009/2025 assinado em 11/02/2025, Processo DAE nº 3.329/2023.  
Objeto: Prestação de serviços especializados de controle de vetores e pragas, dedetização e desratização, bem como captura e remoção de colmeias e enxames de abelhas, vespas e marimbondos e controle integrado de outras pragas e vetores urbanos nas unidades da DAE S/A. 1º aditamento que se faz do contrato nº 002/2024 para a prorrogação contratual por mais 3 (três) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 59.222,21.

26/02/2025  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

### Modo de Disputa Aberto nº 005/2024 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 005/2024, referente a contratação de empresa especializada para execução das demandas de recomposição de calçadas em diversos pontos no município de Jundiá/SP, em função de intervenções realizadas pela DAE S/A – Água e Esgoto, o prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 21/02/2025: Adjudico e homologo o objeto do presente certame para a empresa TORQUATRO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA no valor total de R\$ 1.398.967,82 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), segundo o critério de maior desconto.

24/02/2025  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

### MODO DE DISPUTA FECHADO nº 018/2024 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Fechado nº 018/2024, referente a adequação do sistema de combate a incêndio da sede da DAE S/A – Água e Esgoto, no município de Jundiá-SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 19/02/2025: “Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA, no valor total de R\$ 600.570,51, segundo o critério de Menor Preço Global.

24/02/2025  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 003/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: FUSCO-MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.  
Contrato nº 003/2025, assinado em 13/01/2025, Processo DAE nº 4.170/2024.  
Objeto: Aquisição de triciclo elétrico de carga com caçamba para utilização no Parque da Cidade e Mundo das Crianças, conforme especificações e quantitativos previstos neste edital e anexos.  
Prazo: 60 DIAS.  
Valor: R\$ 166.500,00.  
Classificação dos recursos: Orçamento AC-DIM-050.

26/02/2025  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

### Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 009/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
Termo de Aditamento nº 003/2025 assinado em 13/01/2024, Processo DAE nº 3.954-5/2023.  
Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação de interceptor e redes coletoras de esgoto no bairro Portão do Castanho, no município de Jundiá - SP.**  
2º aditamento que se faz ao contrato nº 014/2024 para prorrogação contratual de 30 (trinta) dias para o prazo de execução, bem como o para o prazo de vigência. Em decorrência da presente prorrogação, o contrato tem seu prazo de execução acumulado em 07 (sete) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e o prazo de vigência em 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

24/02/2024  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 102/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: KSB BRASIL LTDA.  
Contrato nº 012/2025, assinado em 03/02/2025, Processo DAE nº 4.285/2024.  
Objeto: Aquisição de bomba 6 da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiá Mirim  
Prazo: 270 DIAS.  
Valor: R\$ 1.264.356,00.  
Classificação dos recursos: Orçamento PA-2022-DOP-006.

24/02/2025  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

### Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 006/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO



**DAE**

Contratada: A.R. GALZONI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Termo de Aditamento nº 005/2025 assinado em 27/01/2025, Processo DAE nº 956/2022.

Objeto: Manutenção predial nas unidades da DAE S.A.  
2º aditamento que se faz ao contrato nº 064/2022 para prorrogação contratual por mais 05 (cinco) meses para o prazo de vigência, retroativo a 18 de janeiro de 2025.

13/02/2025

**DARLENE SANTIAGO POLETTO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL Nº 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **DESENHISTA TÉCNICO**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**LISTAGEM GERAL**

CLASSIF.	NOME
3º	BRUNA CALANDRIN CALLEGARI

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do curso Técnico em Desenho de Construção Civil ou Técnico em Edificações ou Técnico em Agrimensura.
- Competente Registro Profissional no CFT.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na função.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br).

**LUIZ ROBERTO DEL GELMO**  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Tendo em vista que o candidato classificado em 3º lugar, na listagem de afrodescendente, já foi convocado por meio do Edital nº 041, de 07 de novembro de 2024;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLASSIF.	NOME
4º	FHUVIO DOS SANTOS MACIEL

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do curso Técnico em Agrimensura ou Técnico em Edificações ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Meio Ambiente.
- Competente Registro Profissional no CFT.
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B definitiva ou superior.
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria A.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br).

**LUIZ ROBERTO DEL GELMO**  
Diretor Presidente



**DAE**

**EDITAL Nº 021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2971-0/2018.

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SANEAMENTO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIF.	NOME
11º	DANILO DAZZI CAMPDERROS

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “ Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Curso Técnico em Saneamento ou Técnico em Edificações.
- Registro Profissional no CFT.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia Elétrica ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Cartão do SUS do candidato.
- Caderneta de vacinação do candidato.
- RG, CPF e Cartão do SUS do cônjuge.
- RG, CPF e Cartão do SUS dos dependentes.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br).

**LUIZ ROBERTO DEL GELMO**  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a compa-

recer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de TÉCNICO EM PESQUISA ACÚSTICA DE VAZAMENTO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**LISTAGEM GERAL**

CLASSIF.	NOME
4º	RAFAEL ALMEIDA MARTINS

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “ Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do curso Técnico em Agrimensura ou Técnico em Edificações ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Meio Ambiente.
- Competente Registro Profissional no CFT.
- Curso de Detecção de Vazamentos em Tubulações Enterradas Nível 2 reconhecido pela ABENDI (Associação Brasileira de Ensaios não Destrutivos e Inspeção).
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br).

**LUIZ ROBERTO DEL GELMO**  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila



## DAE

Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ENGENHEIRO ELETRICISTA sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
2º	MARCO STABILITO MESQUITA

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica.
- Competente Registro Profissional no CREA.
- Certidão de registro profissional emitida pelo CREA comprovando a habilitação quanto às atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Certificado do Curso de NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, dentro do prazo de validade.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br).

LUIZ ROBERTO DEL GELMO  
Diretor Presidente

### EDITAL Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 818-9/2021.

Tendo em vista a eliminação da candidata Amanda Almeida Pinto, classificada em 12º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 9.8, do Edital nº 009/2022;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de OPERADOR DE ETA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
13º	EDER COSTA OLIVEIRA
14º	LUIZA PAZZINI

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Técnico em Saneamento ou Técnico em Química.
- Registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ).
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentada, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada da candidata.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e da candidata.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br).

LUIZ ROBERTO DEL GELMO  
Diretor Presidente

## ESPORTE E LAZER

TERMO DE APOIO Nº 06/2023, que Unidade de Gestão de Esportes e Lazer entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com o objetivo de apoiar o esporte do município através da modalidade Atletismo.

Processo nº37189/2023

Dispensa de Convocação Pública UGEL nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pela Gestora da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, Sra. RITA DE CÁSSIA ORSI, por força do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.871/0001-12 com sede na Avenida Antônio Frederico Ozanan, 6161 – Vila Rio Branco – Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. Dorival Luchini, portador da CI/RG





## ESPORTE E LAZER

nº 3.368.303 SSP/SP e do CPF/MF nº 032.427.908-63, doravante designada simplesmente APOIADORA, celebram o presente TERMO DE APOIO - RENOVAÇÃO, decorrente da dispensa de convocação pública UGEL nº 06/2023 na Edição nº 5381 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de 15 de dezembro de 2023, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE APOIO tem por objeto receber itens para um melhor atendimento aos atletas do Atletismo, na modalidade recursos materiais e pessoais.

Parágrafo único – Os aspectos quantitativos e qualitativos do apoio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, principalmente o limite disposto no *caput* do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela APOIADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

#### I – DO MUNICÍPIO:

- receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela APOIADORA;
- supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- exigir da APOIADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- elaborar o relatório, nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- quando o apoio envolver bens que devam ser número de patrimônio, encaminhar o processo à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial e demais providências cabíveis.

#### II – DA APOIADORA:

- executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da APOIADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- no caso de apoio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:
  - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
  - manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;
  - obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
  - observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
  - não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;
- prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a APOIADORA

poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo Gestor da Unidade competente, proporcionalmente ao apoio ofertado ao MUNICÍPIO, e sem garantia de exclusividade, nos termos do §4º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à APOIADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da APOIADORA ao MUNICÍPIO.

Qualquer transferência de recurso financeiro à APOIADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APOIADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 12 meses da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade. Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no *caput* do art. 13 da Lei.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

- este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência<sup>1</sup>;
- a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- constituem motivo para a denúncia desta parceria:
  - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
  - o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a APOIADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a APOIADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Gestão de Esportes e Lazer, e protocolados no endereço Av. da Liberdade, s/n, 5º andar, ala norte, Paço Municipal, Jardim Botânico, Jundiaí, SP no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da ciência ou publicação do ato. Caberá à Unidade de Gestão de Gestão de Esportes e Lazer analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito

**ESPORTE E LAZER**

suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 07 de fevereiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA ORSI  
Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e lazer

DORIVAL LUCHINI  
Presidente ou Procurador da empresa  
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Testemunhas:

- 1.
- 2.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS  
Resolução nº. 04, de 26 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”  
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 245ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;  
RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024.
2. Aprovar que as reuniões do COMUS ocorram no formato on-line.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 04 de 26 de fevereiro de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

EDITAL VISA Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/23039

Data Deferimento: 27/02/2025

Razão Social: S.E.J.R. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

C.N.P.J.: 20.493.069/0001-01

Endereço: Avenida Navarro de Andrade, nº 511 – Bairro Parque Centenário – Jundiaí/SP.

CEP: 13.214-755

Processo: SAEPRO2023/3958

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Responsável Legal: Jéssica Augusto Vieira

Responsável Técnico pelo Projeto: Criare Engenharia Ltda. ME.

CREA Nº 1990776

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2025  
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ

**PLANEJAMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE**

UGPUMA/DFOSIP

**COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA  
NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

**RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS**

AI 14720/2021 Lago Azul Soc. Comercial e Hoteleiro Ltda

AI 16914/2023 José Felix da Silva

AI 17585/2023 Mac Lucer Construções Ltda

AIIM 3258/2023 Juliana Fenille Gomes

AI 17537/2023 Juliana Fenille Gomes

**RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS**

AIIM 3388/2023 Ligia Dias Mariano Botelho e outro

AIIM 3207/2023 Valdeci de Paula

AIIM 2493/2023 Luciano Rocha de Oliveira

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ANDRÉ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ****“PORTARIA N.º 012 DE 05 DE MARÇO DE 2025**

NOMEIA a Sra. IOLANDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 24.690.605, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS símbolo “DAC-3 de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC nos termos da Lei Municipal nº 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 9020 de 29 de agosto de 2018. revogando especialmente a portaria Nº 007 de 15/01/2025 e retroagindo os seus efeitos a 01/03/2025.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****“PORTARIA N.º 011 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA o Sr. GUILHERME AUGUSTO GIOTTO DE BARROS, portador do RG nº 46.633.206-3, para o cargo de ASSESSOR, símbolo “DAC-5 de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC nos termos da Lei Municipal nº 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 9020 de 29 de agosto de 2018,

**FUMAS****EDITAL nº 11, de 24 de fevereiro de 2025**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC nº 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo SEI FUMAS nº FMS.000059/2024

FAZ SABER que, foi concedido Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos seguintes termos:

Janeiro/2025	Adicional
Marcelo Fernandes	10%
Maria Rosa Suher	10%
Henrique Bertonha	5%
Vagner Sousa Dantas	10%
Marinete Gomes da Silva Moraes	10%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do



**FUMAS**

Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

**EDITAL Nº 12, de 24 de fevereiro de 2025**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo SEI nº FMS.0000198/2024  
FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças/Divisão de Gestão de Pessoas, os servidores abaixo relacionados foram considerados aptos à Progressão Salarial, referente ao mês de fevereiro/2025, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013:

Progressão Salarial: Fevereiro/2025	
Camila Encarnação Correa	APTA
Lucilene de Jezus	APTA
Maria de Lourdes da Silva Tonini	APTA
Paula de Carvalho Gimenez	APTA
Rogério Carnaúba	APTO

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

**EDITAL nº 13, de 24 de fevereiro de 2025**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 7.828/2012 e LC n.º 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo SEI FUMAS n.º FMS.0000059/2024  
FAZ SABER que, foi concedido Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos seguintes termos:

Fevereiro/2025	Adicional
Maria das Graças Ramos da Silva	10%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 14, de 24 de fevereiro de 2025**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo n.º 31-0/2025-1;  
Art. 1º - NOMEIA o Sr. EVERTON ROBERTO GOMES, portador do RG n.º 41.313.782-X SSP/SP para exercer, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL– símbolo “DAC-04”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 8.762, de 03 de março de 2017 alterado pela Lei Municipal nº 8.949, de 27 de abril de 2018.  
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 15, de 24 de fevereiro de 2025**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo n.º 1.996-0/2017-1;  
Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Agente Operacional, pertencente ao quadro de pessoal estatutário

da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 05/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/03/2025.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 16, de 26 de fevereiro de 2025**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo SEI FMS.0000073/2024;  
Art. 1º - DESIGNA a servidora abaixo relacionada, para o exercício de Função de Confiança, nos termos da Lei nº 9.870, de 30 de Novembro de 2022 e suas alterações, a saber:

Nome	Departamento	Função de Confiança	Símbolo
Maria Teresa Rodrigues	de Obras e Projetos	Chefe da Seção de Expediente	FC-02

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 17, de 26 de fevereiro de 2025**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo SEI FMS.0000073/2024;  
Art. 1º - DESIGNA o servidor abaixo relacionado, para o exercício de Função de Confiança, nos termos da Lei nº 9.870, de 30 de Novembro de 2022 e suas alterações, a saber:

Nome	Departamento	Função de Confiança	Símbolo
Jean Michael Araújo Leinthier	de Regularização Fundiária	Chefe da Divisão de Regularização Fundiária	FC-01

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 18, de 26 de fevereiro de 2025**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo SEI FMS.0000073/2024;  
Art. 1º - DESIGNA o servidor abaixo relacionado, para o exercício de Função de Confiança, nos termos da Lei nº 9.870, de 30 de Novembro de 2022 e suas alterações, a saber:

Nome	Departamento	Função de Confiança	Símbolo
Wesley Chiquetto	de Planejamento, Gestão e Finanças	Chefe de Equipe	FC-04

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente



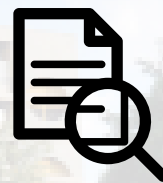
**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**